



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N° 2 9 8 0 / 2 0 1 0”

“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 03 de junho próximo (quinta-feira);

CONSIDERANDO que a sexta-feira, dia 04 de junho, os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também deverá baixar decreto facultativo e usufruir desse dia;

CONSIDERANDO ainda, que a sexta-feira poderá ser extensiva de folga aos servidores municipais, proporcionando visitas a seus familiares residentes fora do município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública, no dia 04 de junho de 2010 (sexta-feira), que sucede o feriado dedicado de Corpus Christi.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de maio de 2010.


JOSE ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal